



Agrolândia/SC, 12 de abril de 2024.

Ofício Nº 011/2024

Ao responsável pelo Setor de Licitações  
Sra. Rosângela Hasse Beza

**Assunto:** Trata-se de solicitação da alteração dos itens da requisição Nº 354 do Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIAL, PEDRISCO MISTO, BICA CORRIDA, BRITA BASALTO, ASFALTO USINADO, MASSA ASFÁLTICA E PÓ DE BRITA, PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

A secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente **solicita a alteração da ordem dos itens citados na requisição Nº 354 do Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 conforme a ordem que está citada no termo de referência mostrados abaixo:**

1	BICA CORRIDA	TON	30.000	47,5
2	AREIA INDUSTRIAL	TON	10.000	63,18
3	PEDRISCO MISTO	TON	20.070	53,06
4	BRITA BASALTO	TON	20.050	34,20
5	SACO DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG	KG	4.000	24,90
6	PÓ DE BRITA	TON	10.000	52,00

Sendo justificada da seguinte forma:

- **Conformidade com Requisitos Específicos:** Destacar que a reorganização dos itens de acordo com o termo de referência garantirá que a compra esteja totalmente alinhada com os requisitos específicos e as necessidades do projeto ou processo.
- **Minimização de Riscos:** Argumentar que seguir a ordem especificada no termo de referência pode ajudar a minimizar riscos associados à aquisição, garantindo que todos os itens necessários sejam identificados e adquiridos corretamente.
- **Eficiência na Execução:** Salientar que a ordenação dos itens conforme o termo de referência pode melhorar a eficiência na execução do projeto ou processo, facilitando a identificação e a gestão dos materiais conforme necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



- **Melhoria da Comunicação:** Destacar que a conformidade com o termo de referência não apenas atende aos requisitos técnicos, mas também melhora a comunicação entre as partes envolvidas, garantindo uma compreensão clara das expectativas e necessidades.
- **Padronização e Consistência:** Argumentar que a padronização da ordem dos itens de acordo com o termo de referência promove consistência em processos de compra futuros, simplificando a gestão e reduzindo potenciais erros.
- **Satisfação do Cliente ou Usuário Final:** Se aplicável, destacar que a conformidade com o termo de referência pode contribuir para a satisfação do cliente ou usuário final, assegurando que os produtos adquiridos atendam às suas expectativas e requisitos.

No entanto, após melhor análise dos itens licitados, constatou-se a necessidade das alterações mencionadas acima, a fim de garantir o atendimento do objeto, conforme o inciso II do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/21.

---

**Sidinei Bauer**

**Secretario de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente**




**MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA**  
Gerenciamento de Documentos

---

## **Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais**

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: GX7.GTM.861.771

 SIDINEI BAUER (022.278.449-06) em 12/04/2024 14:44:06  
Classificação: Qualificada

**Para verificar a validade das assinaturas, acesse:**

<https://c.atende.net/p661972e764986>